



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4156 – PARNAMIRIM, RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023; 135ª da República.

Prefeito

Altera a Lei Complementar nº 022/2007, com suas alterações posteriores, para extinguir cargos de provimento em comissão e criar novos cargos de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam extintos, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, previstos na Lei Complementar nº 022, de 27 de fevereiro de 2007, e suas alterações, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Assessor Técnico N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Assessor Técnico N2;
- III** – 85 (oitenta e cinco) cargos de Assessor Técnico N3;
- IV** – 93 (noventa e três) cargos de Secretário Administrativo;
- V** – 09 (nove) cargos de Assistente Técnico Jurídico.

Art. 2º. Ficam criados, na estrutura de cargos de provimento em comissão do Município de Parnamirim, os seguintes cargos:

- I** – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N1;
- II** – 118 (cento e dezoito) cargos de Auxiliar Executivo N2;

III – 85 (oitenta e cinco) cargos de Auxiliar Executivo N3;

IV – 93 (noventa e três) cargos de Auxiliar de Secretaria;

V – 09 (nove) cargos de Assessor de Procuradoria

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os cargos de provimento efetivo, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, na medida em que for necessário, para, sem aumento de despesas, implementar as disposições desta Lei Complementar.

Art. 4º. Os requisitos e atribuições legais dos cargos são os constantes do anexo I, enquanto o quadro remuneratório e os quantitativos são os dispostos no anexo II.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Lei Complementar nº 164/2019 e na Lei Complementar nº 22/2007, com suas alterações posteriores, que estejam em desacordo com a redação desta Lei.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

ANEXO I REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

AUXILIAR EXECUTIVO 1

Cargo de provimento em comissão, de nível preferencialmente superior, com atribuição para assessorar os Secretários Municipais, Secretário-Chefe do Gabinete Civil, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral do Município, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral do Município, Controlador-Geral Adjunto, e demais diretores de departamentos vinculados diretamente aos titulares das pastas, prestando-lhes assistência no estudo e no preparo de matéria de competência de cada um desses órgãos, ou que deva ser submetida à autoridade superior; examinar as pautas de reuniões de órgãos colegiados, os subsidiando durante reuniões e eventos; bem como contribuindo com estudos e pesquisas para a elaboração de decisões administrativas; e desempenhar outras atividades vinculadas às suas atribuições e determinadas pelo titular do órgão.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE
EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para ampla participação de empresas, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de desinsetização, combate a escorpiões, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas do Gabinete Civil e unidades relacionadas, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. A sessão de disputa será no dia 12 de janeiro de 2024 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

Mariana Guerreiro Fonsêca
Pregoeira/SEARH/PMP

SESDM
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 010/2022 — SESDM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2022 — SESDM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDM e A EMPRESA CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, com sede na Rua Professor - Boanerges Solares nº. 7786 – Pitimbú – Natal/RN – CEP: 59.067-730, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.773.312/0001-63, representada pelo Senhor(a) Caio Ramon Lins Honório da Silveira, inscrito no CPF nº. 058.561.824-05. VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O EQUILÍBRIO CONTANDO A PARTIR DO DIA 26/05/2022 RESPEITANDO A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 26/05/2024 É DE: **R\$ 411.661,44 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, pagáveis em 24 (vinte e quatro) parcelas estimativas de **R\$ 17.152,56 (Dezessete mil, centos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: A vigência contratual será até o dia 26 de maio de 2024. Publicado no Diário Oficial do Município para efeito de eficácia. RECURSOS: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 26 – TRANSPORTE – Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Ação: 2912 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE Elemento: 3.3.90.34 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

SEMUT
Secretaria de Tributação

PORTARIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022 — SEMUT, Nº DO PROCESSO: 38.106/2023 NO 1DOC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT / CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.312/0001-63, com sede na Rua, estabelecida no endereço Rua Professor Boanerges Soares, nº 7786 – Pitimbú, Natal/RN. OBJETO: conceder prorrogação da vigência do contrato 01/2022 Constitui o objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terceirização de mão de obra, com fornecimento de ferramentas/equipamentos e uniformes e execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global, os quais deverão ser prestados nas dependências dos Órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Tributação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20201533153– Pregão Eletrônico 012/2020 ata registro de preço 64/2021, com a finalidade de atender as necessidades a secretaria de Tributação de Parnamirim - SEMUT. No valor total R\$ 724.661,28 (Setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). com valor mensal de R\$ 60.338,44 (Sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), VIGÊNCIA 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 A partir da data de assinatura, Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.34 – Outras despesas pessoal de decorrente contrato terceirização, Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente instrumento se fundamenta no Pregão Eletrônico , realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2023.

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 063/2023, objetivando a Aquisição de Equipamento de Informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço, cuja sessão de disputa ocorreu em 21/12/2023, às 10 horas (horário de Brasília), pelo sistema Licitações-e (ID 1030721) restou FRACASSADO.

Parnamirim/RN, 28 de Dezembro de 2023